



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONEC Nº 91

Aprova a proposta de calendário da Extensão e Cultura referente ao ano de 2024 e dá providências.

O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 02 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o término da greve dos servidores técnico-administrativos e docentes da UFOP e o Processo UFOP nº 23109.007157/2024-39,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Calendário da Extensão e Cultura referente ao ano de 2024, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário da UFOP, em atendimento ao disposto no artigo 74 da Resolução Cuni nº 1.959.

Ouro Preto, 02 de julho de 2024.

SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Antunes Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 02/07/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0729338** e o código CRC **6E65493E**.